



**Prefeitura Municipal de Marituba**  
**Controladoria Geral**



**PARECER N°089 /2016**

**PROCESSO INEX. N° 4 /20162601-01-INEX-PMM-SEMED**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de recursos didáticos digitais, sendo composta por livros de apoio de atividade, ferramentas educacionais digitais disponibilizadas de forma on line, para alunos do 1° ao 6° ano de Educação básica do Município de Marituba/PA.

**INTERESSADO:** RLP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 18.197.144/0001-45

**N° CONTRATO:** 270116-02

**VALOR:** R\$ 1.897.929,60 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

À Coordenadoria de Licitações e Contrato

Marituba, 05 de Fevereiro de 2016.

Ocorreu que chegou nesta Controladoria Geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto à legalidade do procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

A exigibilidade de licitar é a regra geral, conforme dispõe a Constituição Federal, Art. 37, inciso XXI, bem como, no Art. 2º da Lei 8.666/93. Excepcionalmente, contudo, está o administrador autorizado a deixar de licitar, efetuando a contratação direta nos casos previstos nos arts. 24 (dispensa) e 25 (inexigibilidade) da referida Lei 8666/1993.

Dispõe o Art.25 : É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

AMB



**Prefeitura Municipal de Marituba**  
**Controladoria Geral**



PARECER Nº089 /2016

PROCESSO INEX. Nº 4 /20162601-01-INEX-PMM-SEMED

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de recursos didáticos digitais, sendo composta por livros de apoio de atividade, ferramentas educacionais digitais disponibilizadas de forma on line, para alunos do 1º ao 6º ano de Educação básica do Município de Marituba/PA.

INTERESSADO: RLP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 18.197.144/0001-45

Nº CONTRATO: 270116-02

VALOR: R\$ 1.897.929,60 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

✓ Outrossim, informamos que encontram-se anexo aos autos, o Termo de Referência e neste o descritivo de quantidade, o qual tem por objetivo atender 14.853 alunos do 1º ao 5º ano do Fundamental I e 6º ano do Fundamental II, quantidade confirmada pela controladoria, de acordo com dados mais recentes do IBGE de 2012, onde o número de Matriculados no referido ano foi de 18.252, número este que se aproxima da quantidade de livros a ser adquirida, mais a reserva técnica, totalizando 17.080 livros, e ainda a listagem das escolas a serem atendidas.

Quanto aos autos constatamos que:

- ✓ O processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, *caput*, Lei 8666/93);
- ✓ Consta Justificativa de Preço para a contratação;
- ✓ Consta ainda, Minuta do contrato e Parecer Jurídico sugerindo o procedimento de Inexigibilidade para esta Contratação com base no Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93, devidamente assinado pelo Advogado Dr. Sebastião de Sousa Maia OAB/PA 3171;
- ✓ O processo de contratação contém a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, *caput*, Lei 8666/93) e Dotação Orçamentária expedida pelo Servidor Jefferson Lima – Contador CRC: 14.431/Pa, conforme a seguir:
  - Dotação Orçamentária – Exercício 2016
  - Fonte do Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE;
  - Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação-SEMED
  - Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação
  - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
  - Sub- elemento da Despesa: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo

AMB



**Prefeitura Municipal de Marituba**  
**Controladoria Geral**



**PARECER N°089 /2016**

**PROCESSO INEX. N° 4 /20162601-01-INEX-PMM-SEMED**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de recursos didáticos digitais, sendo composta por livros de apoio de atividade, ferramentas educacionais digitais disponibilizadas de forma on line, para alunos do 1º ao 6º ano de Educação básica do Município de Marituba/PA.

**INTERESSADO:** RLP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 18.197.144/0001-45

**N° CONTRATO:** 270116-02

**VALOR:** R\$ 1.897.929,60 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

- Dotação Orçamentária – Exercício 2016
- Fonte do Recurso: 0.1.39 – Transf. rec. compl. da União ao Fundeb;
- Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo Munic. Desenv. Educação Básica- FUNDEB
- Funcional Programática: 12.361.0005.2104.0000 – Aquisição de Material Didático de apoio pedagógico do Ensino Fundamental - 40%
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- Sub- elemento da Despesa: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo

- ✓ Consta Termo de Ratificação de Inexigibilidade assinado pelo Ordenador responsável;
- ✓ Consta Contrato devidamente assinado pelas partes e testemunhas;
- ✓ Em consulta online verificamos que as Certidões Negativas de Débito do FGTS e INSS, Débitos Trabalhistas, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, encontram-se regular, em anexo, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 29 da Lei 8.666/93;
- ✓ Consta Publicação do extrato do Contrato de Inexigibilidade n°4/20162601-01-PMM-I-SEMED, devidamente assinado, condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

AMB



**Prefeitura Municipal de Marituba**  
**Controladoria Geral**



**PARECER N°089 /2016**

**PROCESSO INEX. N° 4 /20162601-01-INEX-PMM-SEMED**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de recursos didáticos digitais, sendo composta por livros de apoio de atividade, ferramentas educacionais digitais disponibilizadas de forma on line, para alunos do 1º ao 6º ano de Educação básica do Município de Marituba/PA.

**INTERESSADO:** RLP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 18.197.144/0001-45

**N° CONTRATO:** 270116-02

**VALOR:** R\$ 1.897.929,60 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ouça-se a contabilidade em havendo saldo financeiro nas dotações apresentadas. Segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

**ANALISTA:**

-----  
**Alethea Maia Bezerra**  
Analista de Controle Interno

**DE ACORDO:**

-----  
**Demethrius Lucena**  
Controlador Geral